



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Lei Municipal n.º 2528, de 05 de fevereiro de 2009.

Inclui Projeto nas Leis Municipais n.º 2192/2005- Plurianual, 2501/2008 – LDO; e na Lei n.º 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão de projeto na Lei Municipal n.º 2192/2005-Plurianual, na Lei Municipal n.º 2501/2008 – LDO; e na Lei n.º 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Turismo:

27.812.0180.1147 – Aquisição de área urbana para construção de Ginásio de Esportes Coberto no Bairro Aparecida.

45.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 18.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro à aquisição de área urbana para a construção de Ginásio de Esportes Coberto no Bairro Aparecida, bem como às despesas de escrituração.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo 1º o saldo financeiro disponível do exercício anterior do Recurso Livre, no valor de R\$ 18.000,00 .

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de fevereiro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/_____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Lei Municipal n.º 2528, de 05 de fevereiro de 2009.

Justificativa:

Acolhendo projeto do Governo Federal, Serafina Corrêa foi contemplada com Emenda, conforme Convênio n.º 012851/2008 – Ministério do Esporte.

Quanto ao mérito, essa propositura é por demais importante, pois cada vez mais as pessoas procuram atividades esportivas pela necessidade de um melhor condicionamento físico, integração social, além de melhorar a auto-estima.

Através do esporte o ser humano desenvolve sua capacidade física e mental, sendo o esporte, comprovadamente, uma disciplina indispensável ao desenvolvimento saudável de jovens e crianças.

Um Ginásio de esportes, além de ser uma ferramenta adequada à prática de esportes, pode servir também para reunir as famílias da comunidade nos fins de semana e também para programações de socialização.

Diante disso, a Administração contou com o apoio do Legislativo municipal na aprovação desta lei, uma vez que parte da área urbana onde será construído o Ginásio, já pertence ao Município.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de fevereiro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/_____
